

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 268,81
TOTAL	R\$ 2.486,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00900020/2010 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZELMA BESERRA**, CPF 05834635334 que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 080965-1-1 lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2010 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 30 horas (Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
TOTAL	386,45

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 21/05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/2024, que concedeu aposentadoria à servidora Maria Zelma Beserra, matrícula nº 080965-1-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0104630-04.2019.8.06.0001 e tendo em vista o que consta no processo nº 12161274/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **GORETE DIOGENES CUNHA**, CPF 379.646.743-15, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 08, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1018191-7, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	994,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	198,96
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	518,02
Gratificação Especial de Desempenho – 20% – (40% de 50%) - Art.12 da Lei nº 15.294/2013	198,96
TOTAL	1.910,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6616530/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEOCY FERREIRA DE QUEIROZ**, CPF 27319059304, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SESA, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40448314, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747, de 29/12/2014	R\$ 4.791,87
Progressão Horizontal - 10% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	R\$ 479,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	R\$ 164,39
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, Lei nº 14.238, de 10/11/2008	R\$ 1.197,97
TOTAL	R\$ 6.633,41

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/03/2016 e publicado no diário oficial do estado em 09/06/2016, que concedeu aposentadoria á CLEO FERREIRA DE QUEIEOZ, matrícula nº40448314. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04249813/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567, de 07/04/2014 a servidora **MARIA DAS GRAÇAS COLAÇO CIPRIANO**, CPF 218.999.753-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08827311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	221,85
TOTAL	1.941,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05347790/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora, **LINDALVA DIAS MATOS**, CPF 433.827.543-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0670091-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

